



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994 de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 127

Membro: NEWTON PENNA

Ofício: 13º

GOZO

Início: 07/01/2020

Fim: 08/01/2020

Horas: 48

Único: PRR2ª-00055555/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.](#)

MPF
Ministério Público Federal